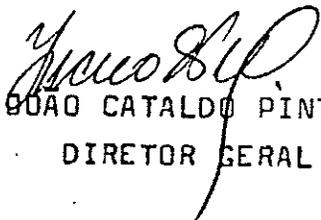




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 198 / DES, de 24 de agosto de 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 252.788/72, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na rodovia BR-040/MG, trecho BARBACENA - SANTOS DUMONT (Variante das Perobas) entre as estacas 1575 - 1610 uma área de terras medindo 25.659,40 m<sup>2</sup> no Município de Barbacena, Estado de Minas Gerais. / cuja propriedade é atribuída a firma PEDRO BIAUCHETTI S/A. COM. E INDUSTRIA, bem como as benfeitorias nela porventura encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da citada rodovia conforme desenhos e plantas que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento.

  
JOÃO CATALDO PINTO  
DIRETOR GERAL

DFD/ams.